



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
090 sob o nº 2869

REQUERIMENTO N.º 005/2016

às 10:00 horas.

Natalândia - MG 20 / 06 / 2016

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Sobre os bens móveis leiloados, contendo dados dos bens, data do leilão, valor e quais foram os arrematadores, no período de 2009 até a presente data.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

El Pereira
Ver. ELI PEREIRA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 23 / 06 / 2016

El Pereira
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

15 M + 5
1000 1000



1000 1000
1000 1000
1000 1000